



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

## **Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes – COMPHAP, gestão 2009/2011, realizada em 25 de maio de 2010.**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e dez, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes - COMPHAP, no prédio situado à Rua Coronel Souza Franco n.º 993, centro, com a presença dos conselheiros titulares/suplentes devidamente nomeados e registrados na lista de presença específica da reunião, anexada a presente ata, teve início a 9ª reunião ordinária do corrente exercício, de acordo com a convocação e pauta previamente estabelecidas. O Vice-Presidente do COMPHAP – Dr. Luiz David Costa Faria iniciou os trabalhos agradecendo a todos pela presença e, como primeiro item da pauta, apresentou o processo administrativo n.º 17.626/2010, encaminhado pelo Arquiteto e Urbanista Nelson Bettoi Batalha Neto solicitando o seu desligamento irrevogável da Presidência do COMPHAP, por motivos pessoais. Dada a ciência por todos os presentes o Vice-Presidente informou ao conselho que assumirá as funções de Presidente até a conclusão do mandato da atual gestão, em conformidade ao Regimento Interno do COMPHAP, regulamentado através do Decreto Municipal n.º 4.624/2003, em seu Capítulo III Artigo 10 Parágrafo único. Dando continuidade a reunião o presidente apresentou o segundo item da pauta – Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 20 de abril de 2010, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade e rubricada pelos presentes. A seguir o Presidente apresentou o terceiro item da pauta – Processo n.º 19.173/2010 – Álvaro de refoma da fachada em imóvel situado a Rua Barão de Jaceguai n.º 815, Mogi das Cruzes – SP – Cadastro imobiliário: S01 Q026 U025. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 018/2010 “Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido”. Colocado em discussão e votação, o processo foi aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente apresentou o quarto item da pauta - Processo n.º 20.438/2010 – Autorização para substituição do projeto aprovado sob o n.º 10.090/2009 de 14/04/2009, em imóvel situado a Rua José Bonifácio n.º 544, Mogi das Cruzes – SP – Cadastro imobiliário: S01 Q064 U004. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 19/2010 “A quadra 064 está inserida na Área Envolvória de Tombamento das Igrejas do Carmo, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]*



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT; A quadra 064 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal n.º 2.683/1982 – anexos VI e IX; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado consta da relação de interesse de preservação – manutenção da platibanda e marquise; O parecer desta Divisão nada obsta para efetuar o requerido”. Colocado em discussão e votação, o conselho recomendou por unanimidade de votos, a elevação da platibanda na parede posterior a fachada principal do imóvel preservado, tendo como objetivo a garantia da unidade da construção. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente apresentou o quinto item da pauta - Processo n.º 16.307/2010 – Solicitação de Certidão de Diretrizes para reforma e ampliação, em imóvel localizado à Rua Cel. Souza Franco n.º 627 – Centro – Mogi das Cruzes – SP, Cadastro imobiliário: S01 Q034 U017 SU002 DG07. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 021/2010: “A quadra 034 está inserida na Área Envoltória de Tombamento das Igrejas do Carmo, em conformidade ao Decreto Municipal n.º 701 de 07 de maio de 1979, que estabelece que nenhuma obra poderá ser executada na área citada sem que o projeto seja previamente aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT ; A quadra 034 está inserida na Área de Proteção Cultural e Paisagística – Lei Municipal n.º 2.683/1982 - anexos VI e IX; Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado consta da relação de interesse de preservação – manutenção da platibanda”. Colocado em discussão e votação, as diretrizes foram aprovadas por unanimidade, sendo observado que os projetos de reforma e ampliação deverão apresentar unidade entre a platibanda a ser preservada e a introdução de novos elementos a fachada. O Presidente passou para o sexto item da pauta – Processo n.º 22.105/2010 – Solicitação de Alvará de Demolição de imóvel localizado à Rua Major Pinheiro Franco n.º 328, Centro, Mogi das Cruzes – SP, Cadastro imobiliário: S01 Q018 U002 DG07. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 024/2010: “Em conformidade ao Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado através Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido.” Colocado em discussão e votação, o conselho aprovou por unanimidade a solicitação apresentada, observando que o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico foi realizado na Gestão 2003/2005. Dando prosseguimento a reunião

*[Handwritten signatures and initials in blue and black ink]*



# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

o Presidente passou para o sétimo item da pauta – Processo n.º 15.824/2010 – Substituição de projeto aprovado conforme ofício n.º 010/2010 de 16/03/2010, em imóvel situado a Rua Padre João n.º 333, Centro Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q041 U035 SU01, 02 e 03. O Presidente passou a palavra ao Secretário do COMPHAP – Arquiteto Ubirajara Nunes Pereira de Souza que informou aos conselheiros presentes, que houve por parte do autor do projeto – Arquiteto Sérgio Benedito Fernandes de Miranda, a solicitação de revisão do parecer exarado anteriormente pelo conselho. Dada a palavra ao Arquiteto Sérgio Miranda e apresentada a nova proposta, a solicitação foi colocada em discussão e votação, sendo mantido por unanimidade de votos o parecer inicial – a recomendação de que o projeto proposto apresente unidade com a construção a ser preservada. A seguir o Presidente apresentou o oitavo item da pauta - Processo n.º 16.352/2010 – Avaliação e parecer sobre o projeto proposto de reforma de um ambulatório de ortopedia, em imóvel localizado a Rua Barão de Jaceguai n.º 1148, Centro, Mogi das Cruzes – SP. Efetuada a leitura do parecer da Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico - ofício n.º 022/2010: “Em conformidade ao Levantamento Fotográfico Centro Histórico – LEFCH, realizado através Decreto Municipal n.º 6.092 de 14 de junho de 2005, o imóvel citado não consta da relação de imóveis com interesse de preservação; A Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico nada obsta para efetuar o requerido.” Colocado em discussão e votação, o conselho aprovou por unanimidade a solicitação apresentada. A seguir o Presidente apresentou o nono item da pauta - Processo n.º 587/2010 – Solicitação de Alvará de demolição de prédio residencial situado a Rua Cel. Souza Franco n.º 917, Centro, Mogi das Cruzes, São Paulo – Cadastro imobiliário: S01 Q036 U30. O Presidente solicitou ao Secretário do COMPHAP – Arquiteto Ubirajara Nunes Pereira de Souza que apresentasse ao conselho a proposta de revitalização do imóvel, tendo como sugestão a instalação do Arquivo Histórico Municipal “Historiador Isaac Grinberg” no local, garantindo assim sua preservação, sendo utilizado como equipamento cultural do município. Colocado em discussão e votação o conselho aprovou por unanimidade de votos o encaminhamento de ofício ao executivo municipal, propondo a desapropriação do referido imóvel, anexando ao documento a proposta de sua utilização como Arquivo Histórico Municipal. A seguir o Presidente apresentou o décimo item da pauta – Proposta de abertura de processo tombamento municipal do imóvel localizado a Rua Dr. Deodato Wertheimer n.º 2282 “Fazenda dos Duque”. O Presidente informou aos conselheiros que o COMPHAP, a Prefeitura Municipal e a imprensa da cidade receberam diversas denúncias no decorrer da semana informando que o imóvel localizado a Rua Dr. Deodato Wertheimer n.º 2282 , conhecido como “Fazenda dos Duque”, corria o risco de demolição. Ao tomar conhecimento da denúncia o presidente solicitou a secretaria do COMPHAP que notificasse a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo para o encaminhamento da fiscalização municipal ao local para averiguação, sendo informado que não




# COMPHAP

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes  
Lei Municipal n.º 5.500 de 30 de maio de 2003

havia nenhuma irregularidade no local. A partir destas informações, o presidente informou ao conselho que solicitou a Divisão de Preservação do Patrimônio Histórico a elaboração de parecer técnico sobre o imóvel para discussão nesta reunião, tendo como objetivo a abertura de processo de tombamento do imóvel. Apresentado o parecer técnico sob o ofício n.º 025/2010, anexo a presente ata, a proposta foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade a abertura de processo de tombamento do imóvel localizado a Rua Dr. Deodato Wertheimer n.º 2282, Mogi Moderno, Mogi das Cruzes – SP – Cadastro imobiliário: Setor 05 Quadra 15 Unidade 26 Sub-unidade 000 DG9. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião da qual eu, Ubirajara Nunes Pereira de Souza, Secretário Geral, lavrei a presente ata em 04 folhas digitadas somente no anverso, que vai assinada pelo Presidente e por mim. ....

  
Dr. Luiz David Costa Faria  
Presidente do COMPHAP

  
Arq. Ubirajara Nunes Pereira de Souza  
Secretário Geral do COMPHAP

